

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 783/2015

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA PAULA ALCÂNTARA GONÇALVES PESSOA, Analista Judiciária – Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Ciência da Computação, Matrícula nº 8348, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessora Técnica da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, símbolo GAJ-1, e nomear DIANA SANTOS PONTES, Técnica Judiciária, Matrícula nº 6371, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº786/2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Lotar, a partir de 04 de maio de 2015, a servidora ANA PAULA ALCÂNTARA GONÇALVES PESSOA, Analista Judiciária – Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Ciência da Computação, matrícula nº 8348, anteriormente lotada na Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 787/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500032-90.2015.8.06.0178 do interesse do Dr(a). ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHAES, Juiz(a) da Direito da Comarca de Uruburetama, RESOLVE conceder 05 (cinco) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.019,90 (um mil, dezenove reais e noventa centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 882,73 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Amontada, no(s) mês(es) de novembro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.902,63 (um mil, novecentos e dois reais e sessenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 186/2015- SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503290-60.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES, Técnica Judiciária, Matrícula Nº 98654, e FRANCISCA EVELINE MACEDO ARRAIS, Diretora da Divisão de Tesouraria, Matrícula nº 201567, 03 (três) diárias sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para cada uma, em razão de viagem à Comarca de Cascavel/CE, no período de 22 a 24 de abril de 2015, para fazer inspeção no Cartório de 1º